



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 122, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, através da Presidente da Câmara, Sra. Gillene Aparecida Fernandes da Silva, no uso das atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora EDINÉIA DO CARMO LAGAMBA CHAVES para atuar como Gestora de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Edéia, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios Goiano – TCMGO, durante o ano de 2023

Art.2º. Fica designado o servidor SANDERSON FREITAS DA ROCHA para atuar como fiscal dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Edéia, nos termos previstos na Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios Goiano – TCMGO, durante o ano de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 24 Dias do mês de outubro de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente